



**PORTARIA G.P. Nº.: 644, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WALDIVINO ANTÔNIO CAIXETA**, Administrador, lotado no Gabinete, matrícula funcional nº.: 103.674, CPF: 335.753.631-53, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>WALDIVINO ANTÔNIO CAIXETA</b>	GOIÂNIA - GO	07/05/2019	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DISTRITO DE CAVALHEIRO EM GOIÂNIA- GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	08/05/2019		R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**